DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Autorização de Contratação Direta 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.
Contrato nº (de origem): 044/2024/L&C.
Contratante: Município de Castilho.
Contratada: Pé com Pé Calçados Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo para a aquisição de calçados (papetes e tênis), para alunos da rede municipal de ensino, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
Data da assinatura: 14/03/2025.
Prazo de vigência: 19/07/2025.
Modalidade: Pregão 11/2024.
Prefeitura do Município de Castilho – SP, 20 de março de 2025.
Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.
Contrato nº (de origem): 028/2023/L&C.
Contratante: Município de Castilho.
Contratada: Solutions – Soluções em Gestão Pública Ltda – EPP.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços especializados em consultoria técnica na área de licitações e contratos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 14.133/21.
Valor: R$ 83.910,59.
Data da assinatura: 14/03/2025.
Vigência: 15/03/2026.
Modalidade: Convite 03/2023.
Fundamento: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.
Prefeitura do Município de Castilho – SP, 20 de março de 2025.
Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 426/2025
Processo Licitatório 17/2025
Processo de Contratação Direta 09/2025
Dispensa 17/2025

OBJETO: *Aquisição de material(is) pedagógico(s) para atender as Creches Municipais, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa FL Brinquedos e Equipamentos Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 56.393.999/0001-30, com sede na Avenida Santa Adélia, nº. 172, Bairro Centro, na cidade de Santa /SP, pelo preço global de R$ 25.747,50 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 17 de março de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º LEI Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 07 de 20 de março de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, representado pela sua **PRESIDENTA,** no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.858, de 20 de dezembro de 2019, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Considerando o quanto aprovado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 20 de março de 2025, conforme Ata n°4/2025,

Resolve:

Art. 1º - Apreciar e aprovar o recebimento do recurso previsto na Deliberação CONSEAS/SP Nº 02, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre os critérios e prazos, visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo, no valor de R$ 18.200,69 (dezoito mil, duzentos reais e sessenta e nove centavos), o qual será utilizado na modalidade de Vulnerabilidade Temporária.

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

gov.br Documento assinado digitalmente
VIVIANE GERALDE DE OLIVEIRA
Data: 20/03/2025 15:33:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Viviane Geralde de Oliveira
Presidenta do Conselho Municipal da Assistência Social